

LEI Nº 1.466, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADO

Em, 25/10/22
Maria Rafaela
Responsável

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA AMARO MARINHO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e eu decreto a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada RUA AMARO MARINHO DOS SANTOS, a Rua 19, localizada no bairro Nossa Senhora Aparecida, em nosso Município.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º. Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bezerros, em 24 de outubro de 2022.

MARIA LUCIELLE SILVA
LAURENTINO

Assinado de forma digital por MARIA
LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Dados: 2022.10.25 09:43:21 -03'00'

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO

Prefeita